



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 732, DE 17 DE MAIO DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, resolve:

Art. 1º Tornar válido o afastamento da servidora Docente **MARIA JOSE VALENZUELA BELL**, Matrícula SIAPE nº 1311232, lotada no Instituto de Ciências Exatas, para cursar Pós-doutorado em Física, pela *Université Laval* - Quebec/Canadá, no período de 14/01/2019 a 19/05/2019 (à distância), com ônus limitado para esta IFES, conforme consta do processo nº 23071.023243/2018-15.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

KÁTIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA E CASTRO

